



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito
GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete
OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro
FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário
CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário
CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário
HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária
MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário
THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária
JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário
FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada
Diretor Presidente
JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0047/2023 - DISPÕE SOBRE A
READAPTAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE
PESSOAL EFETIVO**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade e considerando o laudo médico pericial do Médico do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica readaptada, e RELOTADA a servidora pública, Sr.ª MARIA GEOVANE GOMES DE LIMA, matrícula nº 0157-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício laboral na Secretária de Educação, devendo exercer suas atribuições funcionais como Auxiliar Administrativo, na EMEF SANTA ANA DE ALBUQUERQUE, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único – A readaptação nas funções se dá motivo de incapacidade laboral da servidora em sua função de origem, e determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 31 de março de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230314014156 - Data/Hora Publicação: 14/03/2023 13:40:28

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0046/2023 - NOMEAÇÃO PARA CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto

as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR; a Sr.ª. ROBERTA DA LUZ VASCONCELOS, para o Cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEF Marildes Socorro de Lucena Cordeiro, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 14 de março de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230314014309 - Data/Hora Publicação: 14/03/2023 13:44:42

LEI

**LEI Nº 0320/2023 (AUTORIA DO PODER
LEGISLATIVO MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA)**

DENOMINA DE RUA MARIA ERENICE MACEDO GOMES, A VIA LOCAL VI, QUE LIGA AS VIAS LOCAIS IV E V, EM FRENTE A CASA DE FABINHO, NO BAIRRO EDINATO TAVARES, NA CIDADE DE PEDRA LAVRADA – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Vereadora Mariedgena Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e demais Diplomas Legais, em conformidade com o regramento constitucional, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado a denominar de Rua MARIA ERENICE MACEDO GOMES, ao logradouro público até então nominado por Via local VI, que ligam as Vias Locais IV e V, em frente a casa de Fabinho, no bairro Edinato Tavares, na cidade de Pedra Lavrada – PB.

Art. 2.º Na execução desta lei, o Poder Executivo observará o disposto na Legislação vigente em especial a Lei Orgânica do Município de Pedra Lavrada – PB;

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 14 de março de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20230314020716 - **Data/Hora Publicação:** 14/03/2023 14:00:13
